



## PORTARIA Nº 1.667/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica substituída, a servidora **LETICIA MOREIRA PERIM MORAES**, matrícula funcional 101015, pela servidora **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA**, matrícula funcional 963231, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.413/2020, visando a apuração de desvios de conduta de servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005943/2019, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **CLAUDIANA FERRANDI**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 960520;

– **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 963231;

– **LUCÍLIA FAVARETO SILVA**, Nutricionista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 962416.

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 1.413/2020 mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal